



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 048/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

O Vereadora que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a formulação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à construção de uma praça ou espaço de lazer na Comunidade Quixabeira, nas proximidades da Igreja Católica, onde também se encontra o Salão Comunitário.**

JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Quixabeira carece de um **espaço público destinado ao lazer, convivência e recreação**, algo essencial para o bem-estar social. A construção de uma praça nesse local tem como objetivos:

1. **Oferecer um espaço de lazer e entretenimento para crianças, adultos e idosos;**
2. **Contribuir para a qualidade de vida da comunidade;**
3. **Valorizar a localidade, tornando-a mais atrativa para moradores e visitantes;**
4. **Fortalecer os laços comunitários e culturais em um espaço seguro e acolhedor.**

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de uma praça ou área de lazer na Comunidade Quixabeira, promovendo cidadania, bem-estar e valorização social para seus moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 08 de abril de 2025.


AMANDA DA SILVA ALVES
VEREADORA

